



PORTARIA CRO-MG Nº 107/2020

**Divulga o Resultado da Eleição do
Delegado-Eleitor ocorrida em 16/11/2020.**

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13, II, XI, art. 40, art. 93, XIII, e art. 127 §1º, do Regimento Interno do CRO-MG, juntamente com o Secretário em Exercício.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24 a 35, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, da Decisão CFO-30, da Resolução CFO-222/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 002/2020 Publicado no DOU do dia 14/10/2020 e, no Minas Gerais do dia 15/10/2020;

CONSIDERANDO o resultado final da apuração da eleição de Delegado-Eleitor, realizada na modalidade assembleia online, no dia 16/11/2020, anotado na Ata final dos trabalhos de apuração e no Laudo de auditoria emitido pela empresa ElejaOnline;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fazer saber que foi eleita a Chapa 01, composta pelos Cirurgiões-Dentistas Dr. Raphael Castro Mota e Dr. Ricardo Manoel Lourenço, com um total de 283 (duzentos e oitenta e três) votos, de um total de 631 (seiscentos e trinta e um) votos, conforme laudo emitido pela empresa ElejaOnline.

Art 2º - A Chapa 01 eleita e seu suplente, irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2021 a 07/12/2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente em Exercício do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Secretário em Exercício CRO-MG